Regulamento Promocional Indique um Amigo

Graduação Faculdades SENAI/SC – 2020

1. Dados da entidade realizadora

As Faculdades SENAI/SC Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com sua mantenedora, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. Unidades participantes

Todas as Faculdades do SENAI/SC, localizadas em Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville e seus Polos, que estão com turmas de Graduação em andamento ou em oferta durante o período de validade desta promoção.

3. Promoção

O indicante será contemplado com 50% de desconto sobre uma ou mais mensalidades, quando tiver direito e atender todas as regras estabelecidas neste regulamento.

4. Período de validade

A promoção de indicação estará válida pelo período de 08/06/2020 à 31/07/2020.

5. Quem pode indicar um amigo (indicante)

A promoção destina-se aos **alunos regularmente matriculados** nos Cursos de Graduação das Faculdades e Polos SENAI/SC.

6. Quem pode ser indicado

Qualquer amigo que tenha interesse em efetivar a matrícula (assinar o contrato até 05/08/2020) em um Curso de Graduação no 2º semestre de 2020.

7. Como participar

- A indicação deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/akQxEGC1TRwzKNVQ6>, em que o aluno indicante deverá preencher os seguintes dados:
    - Unidade de origem do responsável pela indicação
    - Nome completo do responsável pela indicação
    - CPF do responsável pela indicação
    - E-mail do responsável pela indicação
    - Nome completo do indicado
    - CPF do indicado

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina

Rod. Admar Gonzaga, 2765 Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis SC Fone 48 3231 4100 Fax 48 3231 4211 www.sc.senai.br

  - Telefone do indicado
  - E-mail do indicado
  - Curso de interesse do indicado
  - Data da indicação
- Para que o aluno indicante tenha direito ao desconto da promoção, o indicado deverá estar matriculado em um Curso de Graduação do 2º semestre no momento da apuração;
- O aluno indicante poderá indicar quantos amigos quiser, preenchendo um nome por formulário. Caso um ou mais indicados estiverem matriculados no momento da apuração, o indicante terá direito aos respectivos descontos, que serão aplicados um por parcela (mensalidade). Em hipótese nenhuma os descontos serão acumulados em uma mesma parcela (mensalidade).

8. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

9. Disposições gerais

- A promoção é destinada aos atuais alunos dos Cursos de Graduação;
- Para alunos matriculados a promoção somente é válida na compra de um curso distinto ao da matrícula atual;
- O desconto da promoção não será cumulativo com outros descontos promocionais e o aluno só poderá receber um desconto sobre a parcela, considerar o que representar o maior desconto. Exceto quando o aluno for beneficiado pela Política FIESC;
- A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Campanha em agosto/2020;
- O resultado dos contemplados será disponibilizado às Faculdades do SENAI SC;
- Os descontos desta promoção serão aplicados diretamente sobre uma ou mais parcelas a partir de setembro/2020.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis SC Fone 48 3231 4100 Fax 48 3231 4211 www.sc.senai.br